PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Prefeito
Roberto Eduardo Sobrinho

Vice-Prefeito
Cláudia Márcia de Figueiredo de Carvalho

Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete
Mirian Saldaña Peres

Procuradoria Geral do Município – PGM
Procurador
Mário Jonas Freitas Guterres

Controladoria Geral do Município – CGM
Controlador
Sérgio Luiz Pacífico

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLA
Secretário
Israel Xavier Batista

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Secretária
Wilson Correia da Silva

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Secretário
Joelcimar Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Secretário
Sid Orleans Cruz

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Secretária
Epifânia Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP
Secretário
Jair Ramires

Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Secretário
Edson Francisco de O. Silveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA
Secretário
Avenilson Gomes da Trindade

Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Trabalho – SEMAC
Secretária
Benedita do Nascimento Pereira

Secretaria Municipal Extraordinário de Cultura e Esportes – SEMCE
Secretário
Emerson Castro

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRIC
Secretária
Josélia Maria Saraiva

Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAM
Secretário
José Cláudio Nogueira de Carvalho

Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR
Diretor Presidente
Mário Sérgio Leiras Teixeira

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM
Presidente
João Herberty Peixoto dos Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Presidente
José Hermínio Coêlho

PROJETO DE LEI N°20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2006.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no Artigo 87, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **Câmara do Município de Porto Velho** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R$ 319.940.522,00 (trezentos e dezenove milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos anexos III e VI desta lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 319.940.522,00 (trezentos e dezenove milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e dois reais).

I - No Orçamento Fiscal, em R$ 213.953.686,00 (duzentos e treze milhões, novecentos e cinqüenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 105.986.836,00 (cento e cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Parágrafo único – Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 22.258.980,00 (vinte e dois milhões, duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º - As despesas fixadas por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas e estimadas nos anexos IV e VII desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de

cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março 1964;

II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

§ 1.º - Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2005.

§ 2.º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios, operações de crédito e transferências federais e estaduais vinculadas a ações específicas, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º - Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 9º – As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento das empresas somam R$ 4.436.780,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta reais), constituídas pela transferência de recursos do Orçamento Fiscal, conforme especificadas no anexo XI desta lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 10 - A despesa do Orçamento de Investimento das empresas é fixada em R$ 4.436.780,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do anexo XI desta lei.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 11 – As ações prioritárias e as respectivas metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2006, previstas no Art. 2º da Lei nº 1.613, de 04 de julho de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão especificadas no anexo XVII desta Lei.

Art. 12 – Integram a presente lei os anexos numerados de I a XVII.

Art. 13 - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Mensagem n.º 68

Senhores e Senhoras Membros da Câmara Municipal de Porto Velho,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 20, de 24 de outubro de 2005 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2006”, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, e no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto compreende o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e foi elaborado de acordo com a Lei nº 1.613, de 04 de julho de 2005, que estabeleceu as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006 (LDO – 2006), e em conformidade com o Projeto de Lei n.º 019, de 30 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) relativo ao período 2006-2009.

Porto Velho, 24 de outubro de 2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho

A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA ATUAL DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO ATUAL - 2005

O orçamento municipal para o exercício de 2005, sancionado pela Lei n.º 1.600, de 20 de dezembro de 2004, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 258.245.780 (duzentos e cinqüenta e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Tabela 1
Orçamento 2005

Natureza	Receitas	Despesas
Correntes	241.558.090,00	213.801.031,00
Capital	16.687.690,00	43.854.749,00
Reserva de Contingência	-	590.000,00
Total	258.245.780,00	258.245.780,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida, apurada com base nos últimos 12 meses (set/2004 a ago/2005) atinge a cifra de R$ 221.635.300,86 (duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos reais e oitenta e seis centavos).

De acordo com o inciso IV do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, entende-se como receita corrente líquida: “somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos a contribuição de servidores para custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9.º do artigo 201 da Constituição” (compensação financeira entre regimes de previdência social).

Tabela 2
Balanço Orçamentário - Receita
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Junho/2005

Categoria Econômica	Total dos Últimos 12 Meses	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	247.112.893,28	259.817.490,00
DEDUÇÕES (II)	25.477.592,42	8.594.010,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	221.635.300,86	251.223.480,00

Dívida Consolidada

O saldo da dívida consolidada apurado até o 2.º quadrimestre de 2005 atinge o montante de R$ 39.106.513,88 (trinta e nove milhões, cento e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos). A diferença entre este valor e o ativo financeiro

registrado no mesmo período no valor de R$ 43.653.135,36 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) resulta na dívida consolidada líquida de R$ -4.546.621,48 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)

Tabela 3
Dívida Consolidada – 2005
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Saldo de 2005 até o 2.º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC)	41.386.189,68	39.106.513,88
Ativo Financeiro (AF)	10.312.204,38	43.653.135,36
Divida Consolidada Líquida (DCL) = (DC-AF)	31.073.985,30	(4.546.621,48)
Receita Corrente Líquida - RCL	213.743.969,50	221.635.300,86
% da DC sobre a RCL	19,36	17,64
% da DCL sobre a RCL	14,54	(2,05)
Limite definido pela Resolução n.º 40, de 2001, do Senado Federal 11,50	24.580.556,49	25.488.059,60

Resultado Nominal

A dívida fiscal (consolidada) líquida, com valor posicionado em 31 de dezembro de 2004, representa R$ 31.073.985,30, valor este correspondente à diferença entre a dívida consolidada e as deduções (ativo disponível, haveres financeiros, e restos a pagar processados). Em 31 de agosto de 2005 a dívida fiscal líquida atingiu o valor de
R$ -4.546.621,48. A diferença entre estes valores, resulta no resultado nominal de R$ -35.620.606,78.

Tabela 4
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto/2005

Especificação	Em 31 Dez 2004 (a)	Em 31 Ago 2005 (b)
Dívida Consolidada (I)	41.386.189,68	39.106.513,88
Deduções (II)	10.312.204,38	43.653.135,36
Ativo Disponível	11.694.806,17	46.642.404,58
Haveres Financeiros	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.382.601,79	2.989.269,22
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	31.073.985,30	(4.546.621,48)
Receita de Privatizações (IV)	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	-
Dívida Fiscal Líquida (III + IV + V)	31.073.985,30	(4.546.621,48)
Resultado Nominal (b - a)		(35.620.606,78)

Resultado Primário

A diferença entre as receitas fiscais líquidas e as despesas fiscais liquidadas representa o resultado primário, cujo valor obtido, no período de janeiro a agosto de 2005, corresponde a R$ 45.959.085,65 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e nove mil e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para uma

receita fiscal realizada de R$ 150.651.958,88 (cento e cinqüenta milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e oito centavos) em contra-partida à despesa fiscal liquidada de R$ 104.692.873,23 (cento e quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

Tabela 5
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto/2005

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas Jan a Ago 2005
RECEITA FISCAL CORRENTE	233.979.140,00	146.472.447,16
RECEITA FISCAL DE CAPITAL	16.687.690,00	4.179.511,72
TOTAL (I) - Receita Fiscal Líquida	250.666.830,00	150.651.958,88

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas Jan a Ago 2005
DESPESA FISCAL CORRENTE	218.187.870,56	103.465.141,64
DESPESA FISCAL DE CAPITAL	38.564.915,10	1.227.731,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.224.130,00	-
TOTAL (II) - Despesa Fiscal Líquida	267.976.915,66	104.692.873,23
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	(17.310.085,66)	45.959.085,65

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O total da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, considerado para fins de limite constitucional, alcança a dotação atualizada para 2005 de R$ 52.887.349,07 (cinqüenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos), sendo que até o final do 2º quadrimestre foram liquidadas despesas no valor de R$ 26.954.710,71 (vinte e seis milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e dez reais e setenta e um centavos).

Do total da despesa liquidada, R$ 13.079.869,46 (treze milhões, setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), são decorrentes de aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Tabela 6
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto/2005

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas Jan a Ago 2005
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	159.981.460,00	118.200.670,16
Receitas de Impostos	29.732.530,00	21.763.441,09
Transferências Constitucionais e Legais	130.248.930,00	96.437.229,07
Receita Destinada a Formação do FUNDEF (II)	18.259.400,00	13.413.333,29
Receitas de Transferências após Deduções para o FUNDEF	111.989.530,00	83.023.895,78
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	18.433.450,00	21.204.088,86
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	18.433.450,00	21.204.088,86
Contribuição Social do Salário-Educação		
Operações de Crédito Destinadas à Educação		
Outras Receitas Vinculadas à Educação	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	160.155.510,00	125.991.425,73

Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas Jan a Ago 2005
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	21.411.784,00	21.105.811,87	12.921.956,45
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	21.308.942,00	20.323.307,87	12.686.231,21
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	102.842,00	782.504,00	235.725,24
Outras Despesas com Ensino	-	-	-
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	18.433.450,00	25.622.886,34	13.079.869,46
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (IX)	16.192.841,00	15.153.653,71	11.197.038,18
Outras Despesas do Ensino Fundamental	2.240.609,00	10.469.232,63	1.882.831,28
VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	4.002.051,00	6.158.650,86	952.884,80
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (X)	43.847.285,00	52.887.349,07	26.954.710,71
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI) = (II - IV)	-	-	(7.790.755,57)
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XII) = (VI + VIII + XI)	-	-	26.001.825,91
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	-	-	22,00
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + VIII + XI) / (I x 0,25)] CAPUT / § 6º DO ARTIGO DO ADCT DA CF/88	-	-	87,19
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	-	-	52,81

Despesas Próprias com Saúde

De acordo com a disposição constitucional, o percentual mínimo da despesa própria com saúde, em relação à receita líquida de impostos, previsto para o exercício de 2005, foi fixado em 15,06%.

A dotação para as ações e serviços públicos de saúde, prevista para 2005, está atualizada (até agosto/2005) em R$ 48.003.248,00 (quarenta e oito milhões, três mil, duzentos e quarenta e oito reais). As despesas liquidadas de janeiro a agosto de 2005 somam R$ 24.037.446,69 (vinte e quatro milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Deste total, R$ 16.067.364,37 (dezesseis milhões, sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e

quatro reais e trinta e sete centavos) corresponde aos recursos próprios aplicados na saúde, valor equivalente a 13,62% do total da receita de impostos (compreendendo os impostos municipais e os provenientes de transferências da União e do Estado), estes no valor de R$ 117.965.765,11 (cento e dezessete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). O restante da despesa liquidada – R$ 7.970.082,32 (sete milhões, novecentos e setenta mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) são recursos de transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tabela 7
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto/2005

Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas Jan a Ago 2005
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	158.905.820,00	117.965.765,11
Impostos	25.120.680,00	19.263.082,17
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	4.611.850,00	2.500.358,92
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	129.173.290,00	96.202.324,02
Da União	74.527.700,00	54.678.198,84
Do Estado	54.645.590,00	41.524.125,18
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	23.544.610,00	7.970.082,92
Da União para o Município	19.508.360,00	7.926.593,28
Do Estado para o Município	-	-
Outras Receitas do SUS	4.036.250,00	43.489,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	703.170,00	844.774,15
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	18.259.400,00	13.413.333,29
TOTAL	164.894.200,00	113.367.288,89

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas Jan a Ago 2005
DESPESAS CORRENTES	38.786.238,39	23.997.061,46
Pessoal e encargos sociais	23.960.902,54	18.348.180,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras despesas correntes	14.825.335,85	5.648.880,86
DESPESAS DE CAPITAL	9.217.009,61	40.385,23
Investimentos	9.217.009,61	40.385,23
Inversões Financeiras	-	-
Amortização da Dívida	-	-
TOTAL (IV)	48.003.248,00	24.037.446,69

Despesas Próprias com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Despesas Liquidadas Jan a Ago 2005
DESPESAS COM SAÚDE	24.037.446,69
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	-
(-) Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.970.082,32
(-) Recursos de Operações de Crédito	-
(-) Outros Recursos	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	16.067.364,37
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V / I)	13,62

Limites Constitucionais

Despesa com pessoal

Dados do último relatório de gestão fiscal, referente ao segundo quadrimestre de 2005, mostram que o total da despesa com pessoal nos últimos 8 meses, dos Poderes Executivo e Legislativo, foi de R$ 112.238.794,36 (cento e doze milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 50,64% da Receita Corrente Líquida – RCL, portanto dentro do limite legal de 60% e do limite prudencial de 57%, nos termos do inciso III, art. 20 e parágrafo único, art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Tabela 8
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto/2005

Receitas	Despesa Liquidada Jan a Ago 2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	107.523.566,23
Pessoal Ativo	103.449.182,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.616.794,23
(-) Despesas não Computadas	1.542.410,82
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	725.646,93
Decorrentes de Decisão Judicial	92.260,62
Despesas de Exercícios Anteriores	724.503,27
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6.º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (II) (art. 18, § 1.º da LRF)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	4.715.228,13
Contribuições Patronais	4.715.228,13
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	112.238.794,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	221.635.300,86
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	50,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	132.981.180,52
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	126.332.121,49

Dívida pública

Informações atualizadas até o segundo quadrimestre de 2005, registram: para a dívida pública consolidada R$ 39.106.513,88, representando 15,57% da Receita Corrente Líquida - RCL; para a dívida consolidada líquida R$ -4.546.621,48 (-1,81% da RCL), enquanto o limite definido por resolução do Senado Federal é de R$ 28.890.700,20 (11,50% da RCL).

Garantia de valores

Não houve movimentação no período (segundo quadrimestre de 2005).

Operações de crédito

Não houve movimentação no período (segundo quadrimestre de 2005).

Tabela 9
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto/2005

Especificação	Valor	% sobre a RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	112.238.794,36	50,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	132.981.180,52	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	126.332.121,49	57,00
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	(4.546.621,48)	(2,05)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	265.962.361,03	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.759.766,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	35.461.648,14	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.514.471,06	7,00

CENÁRIO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2006

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A arrecadação da receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estimada para 2006, alcança a cifra de R$ 319.940.522,00 (trezentos e dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais), para a administração direta e indireta.

A tabela 10 especifica o resumo da receita desdobrada nas respectivas categorias econômicas.

Tabela 10
Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica - Exercício 2006

Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES	229.999.709	76.414.611	306.414.320
Receita Tributária	33.874.449	4.782.821	38.657.270
Receita de Contribuição	4.606.780	14.376.930	18.983.710
Receita Patrimonial	3.328.260	8.555.110	11.883.370
Transferências Correntes	177.456.687	44.918.433	222.375.120
Outras Receitas Correntes	10.733.533	3.781.317	14.514.850
RECEITAS DE CAPITAL	25.358.270	10.691.830	36.050.100
Operações de Créditos	5.000.000	-	5.000.000
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	20.358.270	10.691.830	31.050.100
Outras Receitas de Capital	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(19.145.313)	(3.378.585)	(22.523.898)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	(11.604.852)	(2.047.915)	(13.652.768)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência dos Estados	(7.540.461)	(1.330.670)	(8.871.131)
RECEITA TOTAL	236.212.666	83.727.856	319.940.522

RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes (inclusive dedução), estimadas para o exercício de 2006, atingiram R$ 292.761.553,00 (duzentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e três reais), sendo que a receita tributária contribuiu com 12,08%; as receitas de contribuição representam 5,93%; receitas patrimoniais com 3,71%; as transferências correntes com 69,51%; outras receitas correntes com 4,54%.

RECEITAS DE CAPITAL

A arrecadação das receitas de capital para 2005 está estimada em R$ 36.050.100,00, desdobrada em:

- Operações de Créditos: R$ 5.000.000,00
- Transferências de Capital: R$ 31.050.100,00

Demonstra-se, na tabela 11, a evolução anual das receitas em relação aos três últimos exercícios.

Tabela 11
Evolução Anual das Receitas

Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Execução 2002	Execução 2003	Execução 2004	Orçamento (Lei) 2005	Projeto de Lei 2006
RECEITAS CORRENTES	172.158.861	180.671.229	224.496.164	244.752.430	306.414.320
Receita Tributária	23.668.576	25.342.667	31.429.144	33.779.150	38.657.270
Receita de Contribuição	4.368.752	6.490.812	15.444.378	20.396.520	18.983.710
Receita Patrimonial	3.242.997	6.712.694	6.663.618	7.578.950	11.883.370
Transferências Correntes	136.578.568	136.280.040	164.112.155	175.338.840	222.375.120
Outras Receitas Correntes	4.299.968	5.845.018	6.846.870	7.658.970	14.514.850
RECEITAS DE CAPITAL	519	9.200.120	15.405.650	16.687.690	36.050.100
Operações de Créditos	-	-	-	-	5.000.000
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	519	9.200.120	15.405.650	16.687.690	31.050.100
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(13.879.926)	(15.115.426)	(17.096.303)	(18.259.400)	(22.523.898)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	(8.472.528)	(8.864.851)	(9.767.993)	(11.165.000)	(13.652.768)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência dos Estados	(5.407.399)	(6.250.576)	(7.328.311)	(7.094.400)	(8.871.131)
RECEITA TOTAL	158.279.454	174.755.923	222.805.512	243.180.720	319.940.522

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, no mesmo valor das receitas, estão fixadas em R$ 319.940.522,00 (trezentos e dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais), para a administração direta e indireta., espelhadas no desdobramento por grupo de despesas, conforme a tabela 12.

Tabela 12
Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social,
por Categoria Econômica - Exercício 2006

Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES	173.196.220	89.917.969	263.114.189
Pessoal e encargos sociais	91.935.735	38.504.929	130.440.664
Juros e encargos da dívida	2.269.467	-	2.269.467
Outras despesas correntes	78.991.018	51.413.040	130.404.058
DESPESAS DE CAPITAL	40.557.466	15.860.043	56.417.509
Investimentos	33.750.413	15.001.903	48.752.316
Inversões financeiras	-	858.140	858.140
Amortização da dívida	6.807.053	-	6.807.053
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000	208.824	408.824
DESPESA TOTAL	213.953.686	105.986.836	319.940.522

A tabela 13 demonstra a evolução da despesa relativa aos últimos três exercícios financeiros

Tabela 13
Evolução Anual da Despesa

Em R$ 1,00

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	2002 (*)	2003	2004	Orçamento (Lei) 2005	Projeto de Lei 2006
DESPESAS CORRENTES	126.516.446	151.769.067	186.346.174	213.801.031	263.114.189
Pessoal e encargos sociais	81.532.971	87.442.147	108.762.952	123.095.799	130.440.664
Juros e encargos da dívida	509.962	1.183.216	832.027	2.360.216	2.269.467
Outras despesas correntes	44.473.513	63.143.705	76.751.196	88.345.016	130.404.058
DESPESAS DE CAPITAL	16.934.154	26.075.032	35.809.272	43.854.749	56.417.509
Investimentos	11.170.810	21.720.839	30.262.290	33.571.365	48.752.316
Inversões financeiras	361.627	564.997	639.054	3.402.000	858.140
Amortização da dívida	5.401.717	3.789.196	4.907.928	6.881.384	6.807.053
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	590.000	408.824
DESPESA TOTAL	143.450.600	177.844.099	222.155.446	258.245.780	319.940.522

(*) Despesa Liquidada

Despesas Correntes

As despesas correntes do Município totalizam, para o exercício de 2006, o montante de R$ 263.114.189,00, representando 82,24% da despesa total e uma redução de 0,55% em relação ao exercício anterior.

Despesas de Capital

As despesas de capital para 2006 atingem um montante de R$ 56.417.509,00, tendo, dessa forma, um aumento, em relação ao ano anterior, de 0,65% e responsável por 17,63% da despesa global deste exercício.

Despesa com Pessoal

A tabela 14, a seguir, demonstrar os gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – RCL, estimados para o exercício de 2006, com base no cumprimento das determinações da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Tabela 14
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Legislativo – Exercício 2006
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa com Pessoal	Despesa Fixada para 2006
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	131.186.628
Pessoal Ativo	122.460.148
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.328.498
Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF)	(2.602.018)
(-) Precatórios (Sentenças Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	(811.740)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
(-) Indenizações por Demissão	(1.343.534)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(446.744)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1.º daLRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	131.186.628
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	275.828.432
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	47,56
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	141.499.986
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	148.947.353

Fonte: DIAP/DOP - SEMPLA

Tabela 15
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo – Exercício 2006
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa com Pessoal	Despesa Fixada para 2006
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	124.500.184
Pessoal Ativo	115.625.978
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.883.498
Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF)	(2.009.292)
(-) Precatórios (Sentenças Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	(713.040)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Indenizações por Demissão	(1.040.534)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(255.718)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1.º daLRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	124.500.184
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	275.828.432
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	45,14
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	141.499.986
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	148.947.353

Fonte: DIAP/DOP - SEMPLA

Tabela 16
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Legislativo – Exercício 2006
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesa com Pessoal	Despesa Fixada para 2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	6.686.444
Pessoal Ativo	6.834.170
Pessoal Inativo e Pensionistas	445.000
Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF)	(592.726)
(-) Precatórios (Sentenças Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	(98.700)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
(-) Indenizações por Demissão	(303.000)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(191.026)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1.º da LRF) (II)	50.000
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	6.736.444
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	275.828.432
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	2,44
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	15.722.221
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	16.549.706

Fonte: DIAP/DOP - SEMPLA

Conforme os números da tabela 14, o Município de Porto Velho encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Inciso III, Artigo 19, da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, *in verbis:*

> *Art. 19 – Para os fins do disposto no caput do artigo 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*
>
> *I - .....;*
> *II - .....;*
> *III - Municípios: 60% (sessenta por cento).*

Despesas por Função

Demonstra-se, a seguir, as despesas previstas para o exercício de 2006; relacionadas às funções de governo.

Tabela 17
Despesas por Função no Exercício de 2006

Código	Nome da Função	Valor
01	Legislativa	10.117.656
04	Administração	105.990.926
08	Assistência Social	8.888.727
09	Previdência Social	23.172.845
10	Saúde	70.191.933
11	Trabalho	1.070.762
12	Educação	30.960.303
13	Cultura	705.561
14	Direitos da Cidadania	200.000
15	Urbanismo	22.826.302

continua

continuação

Código	Nome da Função	Valor
16	Habitação	1.921.713
17	Saneamento	3.050.000
18	Gestão Ambiental	1.388.050
19	Ciência e Tecnologia	716.229
20	Agricultura	1.828.395
22	Indústria	12.020
23	Comércio e Serviços	786.377
25	Energia	6.606.780
26	Transporte	3.859.061
27	Desporto e Lazer	1.349.500
28	Encargos Especiais	23.888.558
99	Reserva de Contingência	408.824
	Total	319.940.522

Demonstrativo da aplicação dos recursos na educação

Tabela 18
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - Exercício 2006

Em R$ 1,00

Discriminação	Valor
RECEITA	
Impostos Próprios (A)	**41.749.980**
IPTU	5.125.200
IRRF	4.633.480
ITBI	1.149.000
ISS	19.157.190
Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.360
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	257.090
Receita da Dívida Ativa Tributária	11.423.660
Transferências do Estado (B)	**67.961.040**
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	-
IPVA (Art.158, CF/1998)	8.820.170
ICMS (Art.158, CF/1998)	59.140.870
Transferências da União (C)	**91.544.360**
Transferência Financeira LC nº 87/96	528.880
FPM (Art.159, CF/1998)	90.489.570
ITR (Art.158, CF/1998)	96.650
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	429.260
Transferência FUNDEF, inclusive para complementação (D)	**33.533.370**
Deduções para Constituição do FUNDEF (E)	**(22.523.898)**
FPM - Dedução para o FUNDEF	(13.573.436)
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEF	-
ICMS Desoneração LC 87/96 - Dedução para o FUNDEF	(79.332)
ICMS - Dedução para o FUNDEF	(8.871.131)
VALOR MÍNIMO (F) = 25% X [(A+B+C)] + (D+E)	**61.323.317**
FUNDEF	33.533.370
Outras - Educação	27.789.947

continua

continuação

Em R$ 1,00

Discriminação	Valor
OUTRAS RECEITAS - EDUCAÇÃO (G)	**8.908.760**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF (Receita Corrente)	351.460
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE (Receita Corrente)	2.961.220
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação (Receita Corrente)	2.060.020
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação (Receita Corrente)	600.000
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação (Receita de Capital)	2.936.060
VALOR A SER APLICADO OBRIGATORIAMENTE NA EDUCAÇÃO (H) = (F) + (G)	**70.232.077**
Valor adicional para despesas não vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (previsão orçamentária) (I)	1.600.000
VALOR TOTAL DAS RECEITAS VINCULADO À EDUCAÇÃO - SEMED (J) = (H) + (I)	**71.832.077**
DESPESA	
Pessoal Ativo + Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (K)	35.079.671
Outras Despesas Correntes (L)	22.743.115
Investimentos/Inversões (M)	8.617.791
Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.380.818
Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica	2.010.682
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM EDUCAÇÃO - SEMED (N) = (K)+(L)+(M)+(N)+(O)	**71.832.077**

Tabela 19
Aplicação de Recursos na Educação por Subfunção - Exercício 2006

Código	Subfunção	Valor	%
122	Administração Geral	26.535.000	36,94
126	Tecnologia da Informação	297.000	0,41
128	Formação de Recursos Humanos	2.367.167	3,30
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	186.080	0,26
303	Suporte Profilático e Terapêutico	105.974	0,15
306	Alimentação e Nutrição	1.624.956	2,26
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.128.180	4,35
361	Ensino Fundamental	26.135.737	36,38
365	Educação Infantil	1.827.804	2,54
366	Educação de Jovens e Adultos	2.167.927	3,02
367	Educação Especial	287.588	0,40
392	Difusão Cultural	191.424	0,27
601	Promoção da Produção Vegetal	22.800	0,03
812	Desporto Comunitário	110.000	0,15
845	Transferências	6.844.440	9,53
	Total	71.832.077	90,47

Obs.: Os recursos do Conselho Municipal de Educação no valor de R$ 147.569,00, não estão inclusos na demonstração acima

Demonstrativo dos gastos com o FUNDEF

Tabela 20
Receita Prevista para 2006

Em R$ 1,00

Classificação	Especificação	Recursos do Tesouro
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	90.489.570
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC n.º 87/96	528.880
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	59.140.870
TOTAL (A)		150.159.320
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF (A) * 15%		22.523.898
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	351.460
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEF		22.875.358
TOTAL DA DESPESA PREVISTA PARA 2006		30.818.816

Demonstrativo dos Gastos com a Saúde

O demonstrativo da receita de impostos e das despesas próprias com saúde, aplicado a municípios, apresenta a receita líquida de impostos, as despesas com saúde por grupo de natureza da despesa e a participação destas na receita líquida de impostos, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde e acesso universal previstos na Constituição Federal alterada pela Emenda Constitucional n.º 29.

Tabela 21
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde – Exercício 2006

Em R$ 1,00

Discriminação	Valor
RECEITA	
Receita Tributária (A)	**41.749.980**
IPTU	5.125.200
IRRF	4.633.480
ITBI	1.149.000
ISS	19.157.190
Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.360
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	257.090
Receita da Dívida Ativa Tributária	11.423.660
Transferências Constitucionais (B)	**159.076.140**
FPM (Art.159, CF/1998)	90.489.570
ITR (Art.158, CF/1998)	96.650
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	-
Transferência Financeira LC nº 87/96	528.880
IPVA (Art.158, CF/1998)	8.820.170
ICMS (Art.158, CF/1998)	59.140.870
TOTAL DAS RECEITAS (C) = (A) + (B)	**200.826.120**
VALOR MÍNIMO (D) = 15% X (C)	**30.123.918**

continua

continuação

Em R$ 1,00

Discriminação	Valor
OUTRAS RECEITAS - SAÚDE (E)	**29.057.910**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (Receita Corrente)	771.680
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo (Receita Corrente)	18.247.430
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo (Receita Corrente)	1.200
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS (Receita Corrente)	45.770
Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS (Receita de Capital)	7.111.830
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS (Receita de Capital)	1.580.000
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saneamento Básico (Receita de Capital)	1.300.000
TOTAL DO VALOR A SER APLICADO NA SAÚDE (F) = (D) + (E)	**59.181.828**
DESPESA	
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (G)	29.809.031
Outras Despesas Correntes (H)	16.173.601
Investimentos/Inversões (I)	12.681.738
Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.875.919
Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica	1.115.670
TOTAL DAS DESPESAS (J) = (G) + (H) + (I)	**61.655.959**

Tabela 22
Aplicação de Recursos na Saúde por Subfunção - Exercício 2006

Código	Subfunção	Valor	%
122	Administração Geral	31.647.701	53,95
126	Tecnologia da Informação	339.116	0,58
128	Formação de Recursos Humanos	196.334	0,33
244	Assistência Comunitária	2.288.796	3,90
301	Atenção Básica	1.233.509	2,10
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.954.776	23,79
303	Suporte Profilático e Terapêutico	602.378	1,03
304	Vigilância Sanitária	78.969	0,13
305	Vigilância Epidemiológica	3.073.169	5,24
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.500.000	2,56
512	Saneamento Básico Urbano	3.586.170	6,11
846	Outros Encargos Especiais	163.452	0,28
	Total	58.664.370	100,00

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Demonstrativo do Resultado Primário

Apresenta-se os cálculos do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2006, conforme os números da tabela 24.

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no exercício em referência, conforme se define:

- **Receita:** receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a

pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.

- **Despesa:** despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com a concessão de empréstimos. As taxas da administração, comissões e demais despesas administrativas pagas às instituições financeiras credoras incluem-se nas despesas primárias.

Tabela 23
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Exercício 2006

Em R$ 1,00

Receitas Fiscais	Previsão 2006
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	**302.315.580**
Receitas Tributárias	38.657.270
Receita de Contribuições	18.983.710
Receita Patrimonial Líquida	7.784.630
Receita Patrimonial	11.883.370
(-) Aplicações Financeiras	4.098.740
Transferências Correntes	222.375.120
Outras Receitas Correntes	14.514.850
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	**36.050.100**
(-) Operações de Crédito	5.000.000
(-) Amortização de Empréstimos	-
(-) Alienação de Ativo	-
Transferências de Capital	31.050.100
Convênios	23.538.270
Outras Transferências de Capital	7.511.830
Outras Receitas de Capital	-
DEDUÇÕES RECURSOS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	**(22.523.898)**
TOTAL (I)	**315.841.782**

Em R$ 1,00

Despesas Fiscais	Previsão 2006
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	**263.114.189**
Pessoal e Encargos Sociais	130.440.664
Outras Despesas Correntes	130.404.058
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.269.467
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	**42.803.403**
Investimentos	48.752.316
Inversões financeiras	858.140
(-) Concessão de Empréstimo	-
(-) Amortização da Dívida	6.807.053
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**408.824**
TOTAL (II)	**306.326.416**
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	**9.515.366**

Dessa forma, em 2006 o Município alcançará superávit primário de R$ 9.515.366,00 necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme estabelecido no art. 11 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 1.613, de 04 de julho de 2005.

OS PROGRAMAS DE GOVERNO PARA 2006, POR FUNÇÃO SOCIAL

Os recursos previstos para os Programas de Governo são da ordem de R$ 319,9 milhões. Outros R$ 409 mil estão alocados na Reserva de Contingência, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esses valores serão aplicados nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A seguir estão apresentados os Programas do Governo Municipal para execução no exercício de 2006, compatíveis com os objetivos e metas previstos no Plano Plurianual - 2006 a 2009 e em conformidade com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tabela 24
Funções e Programas de Governo – Exercício 2006
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Função / Programa	Valor
Legislativa	10.117.656
ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	10.117.656
Administração	105.990.926
APOIO ADMINISTRATIVO	96.531.210
CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	2.550.000
DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA	440.000
DESENVOLVIMENTO RURAL	69.195
GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES NOS DISTRITOS	95.000
GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	50.000
GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	4.300.000
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	312.000
GESTÃO DO TURISMO	17.404
INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	50.000
INFRA-ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	10.000
MORAR MELHOR	56.000
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20.000
SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL	34.819
URBANIZAR	1.455.298
Assistência Social	8.888.727
APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	130.000
APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	220.000
APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	140.000
APOIO ADMINISTRATIVO	3.907.548
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	25.000
MORAR MELHOR	51.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA	118.320
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	45.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA	1.743.655
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H	110.791

continua

continuação

Função / Programa	Valor
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO JOVEM ENTRE 15 A 17 ANOS - BOLSA E AÇÃO SOCIOEDUCACIONAL	85.550
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	95.500
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	40.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	550.800
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	40.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO	230.680
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	55.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	70.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - BOLSA - PETI JORNADA	970.790
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	194.300
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	64.793
Previdência Social	23.172.845
APOIO ADMINISTRATIVO	4.475.010
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	13.369.337
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	5.328.498
Saúde	70.191.933
APOIO ADMINISTRATIVO	36.946.050
ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	10.127.622
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	8.089.000
CONTROLE DE ZOONOSES	857.686
INFRA-ESTRUTURA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	3.586.170
SAÚDE BUCAL	508.676
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	53.546
SAÚDE DA MULHER	9.850.512
SAÚDE MENTAL	93.702
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	78.969
Trabalho	1.070.762
ECONOMIA SOLIDÁRIA	355.000
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIAL E CERTIFICAÇÃO	417.000
SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	298.762
Educação	30.960.303
APOIO ADMINISTRATIVO	9.763.356
DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA	5.925.360
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.114.748
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	287.588
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.298.673
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.531.181
FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	39.397
Cultura	705.561
PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	213.111
PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	492.450

continua

continuação

Função / Programa	Valor
Direitos da Cidadania	200.000
INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	200.000
Urbanismo	22.826.302
CIDADE LIMPA	8.580.078
INFRA-ESTRUTURA URBANA	71.400
PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	3.610.025
URBANIZAR	10.564.799
Habitação	1.921.713
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	453.618
MORAR MELHOR	1.232.761
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	235.334
Saneamento	3.050.000
INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	2.040.000
PORTO VELHO LIMPA	1.010.000
Gestão Ambiental	1.388.050
APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	31.385
APOIO ADMINISTRATIVO	1.302.631
HIDROLOGIA E METEOROLOGIA	54.034
Ciência e Tecnologia	716.229
DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	708.229
ECONOMIA SOLIDÁRIA	8.000
Agricultura	1.828.395
APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	391.628
DESENVOLVIMENTO RURAL	360.425
DIRETO DA ROÇA	66.720
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20.000
S.O.S. VICINAL	949.622
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	40.000
Indústria	12.020
APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO	12.020
Comércio e Serviços	786.377
APOIO AO COMÉRCIO	91.770
ECONOMIA SOLIDÁRIA	569.716
GESTÃO DO TURISMO	122.891
PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	2.000
Energia	6.606.780
CIDADE ILUMINADA	6.606.780
Transporte	3.859.061
APOIO ADMINISTRATIVO	2.165.061
SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.694.000

Tabela 25
Funções e Programas de Governo – Exercício 2006
Orçamento de Investimento

Função / Programa	Valor
Desporto e Lazer	1.349.500
ESPORTE DIREITO DE TODOS	315.619
ESPORTE SOLIDÁRIO	1.033.881
Encargos Especiais	23.888.558
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	23.888.558
Reserva de Contingência	408.824
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	408.824
TOTAL	319.940.522

JUSTIFICATIVA DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES E DO ANEXO DE METAS FISCAIS

As metas e prioridades para 2006, previstas no artigo 2º da Lei nº 1.613, de 04/07/2005 - LDO 2006 estão elencadas no anexo XVII do presente Projeto de Lei Orçamentária e compatibilizadas com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2006 a 2009. Vale ressaltar que as assinaladas como despesas obrigatórias de caráter continuado foram integralmente atendidas.

No tocante às metas e projeções fiscais, em razão da necessidade de reestimação das receitas municipais para 2006, cuja metodologia de cálculo seguiu instruções do método indicado por resolução do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, houve uma pequena variação nas metas fiscais de receita, despesa e de resultado primário previstas para o exercício financeiro de 2006 que constaram do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2006.